

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE AGOSTO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 79

PORTARIA Nº 031/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 30 – II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA de 05.04.90.

RESOLVE,

escalar as férias, de acordo com o art. 48 da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA) dos servidores abaixo relacionados, para o período de 01.07.2026 a 30.07.2026.

NOME	MATRICULA	CARGO
ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	496-A	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDSON LUIZ DIAS SIQUEIRA	275-A	AGENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDO LUIS DO NASCIMENTO	441-A	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
RACHEL PAULA RODRIGUES	539-A	DATILOGRAFO
SONIA MARIA ARRUDA FREIRE RIBEIRO	423-A	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 08 DE JULHO DE 2026.

Vereador Leonardo Sales Couto Bezerra

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*** **

PORTARIA Nº 033/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 30 – II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA de 05.04.90.

RESOLVE,

escalar as férias, de acordo com o art. 48 da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA) dos servidores abaixo relacionados, para o período de 03.08.2026 a 01.09.2026.

NOME	MATRICULA	CARGO
ANA CRISTINA BEZERRA RODRIGUES	439-A	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA MARIA MORAIS DUARTE	119-A	CONSULTOR LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ANTONIO HENRIQUE CANDIDO DE CASTRO	444-A	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
MARIA VILMA LIRA TORRES	533-A	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARTONIO ALBUQUERQUE MEDEIROS	534-A	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SILVANA PONTES FERRER	445-A	AGENTE ADMINISTRATIVO

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 05 DE AGOSTO DE 2026.

Vereador Leonardo Sales Couto Bezerra

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*** **

PORTARIA Nº 040/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das suas atribuições legais combinadas com o art. 75 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA) e tendo em vista o Processo nº 14072026103900019942 de 14.07.2026,

RESOLVE,

Conceder Licença-prêmio referente ao seu 1º quinquênio, pelo período de 03 (Três) meses à servidora **IVNA ÂNGELO DO NASCIMENTO LOPES**, Agente Administrativo, TCL - 5, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Município, art. 78 da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, cuja autorização para gozo será deferida posteriormente, mediante requerimento do interessado, verificada a conveniência para a Administração Pública.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

Vereador Leonardo Sales Couto Bezerra

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 03/2026.

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CMFOR.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP, AUTORIZADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, INCLUINDO SERVIÇOS DE VOZ, DADOS MÓVEIS, CONECTIVIDADE MÓVEL, LIGAÇÕES LOCAIS, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL – LDN, LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL – LDI, FUNCIONALIDADES ACESSÓRIAS, SUPORTE TÉCNICO E FERRAMENTA DE GESTÃO ONLINE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CMFOR, PODENDO CONTEMPLAR, DE FORMA ACESSÓRIA E CONFORME CONDIÇÕES COMERCIAIS OFERTADAS PELAS CREDENCIADAS, O FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS CELULARES.

O Diretor Geral da Câmara Municipal de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Contratação que habilitou a empresa **TELFÔNICA BRASIL S.A.**, constantes nos autos, e **AUTORIZO** o credenciamento da referida empresa e, posterior contratação de acordo com o Edital de CREDENCIAMENTO nº 03/2026.

Remata-se os autos em referência à Central das Contratações para providências de praxe.

Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2026.

Emanuel Ângelo Pinheiro do Vale

Diretor Geral da Câmara Municipal de Fortaleza

*** **